



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas por meio da **Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, Pregão Eletrônico N°. 82/2024/SUPEL/RO. Processo Administrativo: N°.0046.000624/2023-03. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kits, insumos à realização de exames de BIOLOGIA MOLECULAR - de forma COMPLEMENTAR AOS JA EXISTENTES na unidade, de uso laboratorial, e em equipamentos já existentes no LACEN/RO, cito *Equipamento - Modelo ABI 7500 Real-Time – RT-PCR System – Thermofisher Science - Marca: Applied Biosystems*; para a realização de exames dos agravos de Notificação Compulsória que dizem respeito ao monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, para atender as necessidades do Setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 assim como Decreto Estadual 28.874/2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de reanálise e ajustes aos documentos e anexos que instruem o presente processo licitatório. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet, DOU e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2024.

**Elenilson José Sátimo Frelík**  
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO  
Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK**, Pregoeiro(a), em 04/09/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052509017** e o código CRC **8B4E30C9**.